



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 140 DE 11 DE MARÇO DE 2008

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 035/08-GR, de 18.01.2008, que designou os responsáveis patrimoniais desta Universidade, no órgão Assessoria de Comunicação, na seguinte forma: onde se lê: "Magnólia Rejane Andrade dos Santos", leia-se: "Marcia Rejane de Alencar Gonçalves Ferreira".


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE SESSÃO N.º 03
Em 01/04/08